



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2023

DECISÃO

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de impugnação protocolado de forma tempestiva por ZAGONEL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 282, Km 576, Distrito Industrial Pinhal Leste, Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.365.223/0001-54, representada por Roberto Zagonel, sócio proprietário/Diretor Presidente, CPF 575.678.759-34.

Em suma, a presente impugnação trata sobre os itens 23, 24, 25 e 26 do instrumento convocatório.

Pois bem.

FUNDAMENTAÇÃO

Passo a decidir.

Inicialmente, destaco que o impugnante questiona, em suma: (i) a exigência da carcaça em alumínio injetado, pugnando pela possibilidade da oferta



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

dos itens produzidos através da extrusão do alumínio. (ii) a tensão de operação, pugnando que a tensão de operação seja de 100 a 250 Vac.

Posto isso, transcrevo a descrição dos itens impugnados:

LUMINÁRIA LED POTENCIA MÍNIMA 75W EM SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS PUBLICAS DE VAPOR METALICO E SODIO, COM CARÇAÇA EM ALUMINIO INJETADO, LENTE DE POLICARBONATO, TENSÃO NOMINAL:100-300V AC, FREQUANCIA 50/60HZ, CONEXÃO DIRETA COM FIOS OU BASE PARA SOQUETE 7 PINOS, PROTETOR CONTRA SURTO 10KV-12KA, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,95, EFICACIA LUMINOSA MINIMA DE 155LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 11625LM, IRC:>70, TEMPERATURA DE COR 400K, GRAU DE PROTEÇÃO OPTICO E DO ALOJAMENTO CONTROLADOR: IK 09, TEMPERATUR DE OPERAÇÃO: -10%, VIDA UTIL DA LUMINARIA MINIMA DE 60000 HORAS, GARANTIA: 5 ANOS. OU EQUIVALENTE TECNICO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

LUMINÁRIA LED POTENCIA MÍNIMA 75W EM SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS PUBLICAS DE VAPOR METALICO E SODIO, COM CARÇAÇA EM ALUMINIO INJETADO, LENTE DE POLICARBONATO, TENSÃO NOMINAL:100-300V AC, FREQUANCIA 50/60HZ, CONEXÃO DIRETA COM FIOS OU BASE PARA SOQUETE 7 PINOS, PROTETOR CONTRA SURTO 10KV-12KA, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,95, EFICACIA LUMINOSA MINIMA DE 155LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 11625LM, IRC:>70, TEMPERATURA DE COR 400K, GRAU DE PROTEÇÃO OPTICO E DO ALOJAMENTO CONTROLADOR: IK 09, TEMPERATUR DE OPERAÇÃO: -10%, VIDA UTIL DA LUMINARIA MINIMA DE 60000 HORAS, GARANTIA: 5 ANOS. OU EQUIVALENTE TECNICO. (COTA RESERVADA ME/EPP)

LUMINÁRIA LED POTENCIA MÍNIMA 75W EM SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS PUBLICAS DE VAPOR METALICO E SODIO, COM CARÇAÇA EM ALUMINIO INJETADO, LENTE DE POLICARBONATO, TENSÃO NOMINAL:100-300V AC, FREQUANCIA 50/60HZ, CONEXÃO DIRETA COM FIOS OU BASE PARA SOQUETE 7 PINOS, PROTETOR CONTRA SURTO 10KV-12KA, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,95, EFICACIA LUMINOSA MINIMA DE 155LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 11625LM, IRC:>70, TEMPERATURA DE COR 400K, GRAU DE PROTEÇÃO OPTICO E DO ALOJAMENTO CONTROLADOR: IK 09, TEMPERATUR DE OPERAÇÃO: -10%, VIDA UTIL DA LUMINARIA MINIMA DE 60000 HORAS, GARANTIA: 5 ANOS. OU EQUIVALENTE TECNICO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

LUMINÁRIA LED POTENCIA MÍNIMA 75W EM SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS PUBLICAS DE VAPOR METALICO E SODIO, COM CARÇAÇA EM ALUMINIO INJETADO, LENTE DE POLICARBONATO, TENSÃO NOMINAL:100-300V AC, FREQUANCIA 50/60HZ, CONEXÃO DIRETA COM FIOS OU BASE PARA SOQUETE 7 PINOS, PROTETOR CONTRA SURTO 10KV-12KA, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,95, EFICACIA LUMINOSA MINIMA DE 155LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 11625LM, IRC:>70, TEMPERATURA DE COR 400K, GRAU DE PROTEÇÃO OPTICO E DO ALOJAMENTO CONTROLADOR: IK 09, TEMPERATUR DE OPERAÇÃO: -10%, VIDA UTIL DA LUMINARIA MINIMA DE 60000 HORAS, GARANTIA: 5 ANOS. OU EQUIVALENTE TECNICO. (COTA RESERVADA ME/EPP)

Conforme se denota da descrição, foi empregado o termo "ou equivalente técnico".

Isto é, o produto ofertado pelas licitantes no momento da licitação, desde que atendam de forma a não comprometer o desempenho do serviço de iluminação pública poderão ser aceitos pela administração pública.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

No presente caso, em ambos os pontos discutidos, cabe a utilização do termo "ou equivalente técnico" para dirimir a questão.

Caso seja ofertado o item produzido através da extrusão do alumínio ou outra técnica que não prejudique a qualidade do produto, tal item deverá ser aceito pela administração.

O mesmo se aplica à tensão de operação, onde a administração limitou até 300V como sendo o máximo. Contudo, caso o produto ofertado esteja dentro do limite fixado, possua equivalência técnica, e não prejudique a qualidade do produto, tal item também deverá ser aceito pela administração.

CONCLUSÃO

Portanto, recebo a presente impugnação, pois tempestiva, contudo no mérito, nego provimento pelos fatos e motivos acima expostos.

Major Gercino, 17 de janeiro de 2024.


Sandro Morete Elias
Pregoeiro